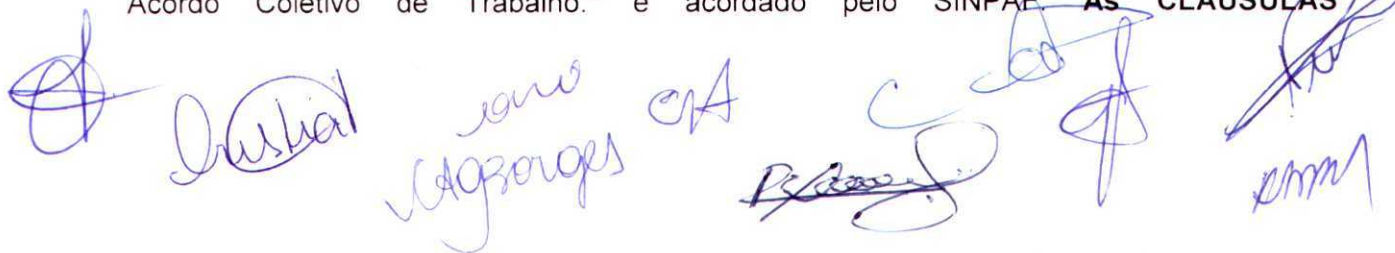


Ata da 5ª reunião de negociação entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, para discussão da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho de 2017.

Às 9:15hs do dia 07/06/2017, na sala da Diretoria Executiva da CODEVASF, no andar térreo do edifício sede, teve início a quinta reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 01/05/2017. Presentes pela CODEVASF: Sergio Henrique Alves (Chefe da Gestão de Pessoas), Sane Rejane Maciel Baptista (Chefe da Unidade Cadastro e Pagamento), Cristiane Frez da Silva (Chefe da Unidade de Relações de Trabalho - AA/GGP/URT), Lívia Cristina Carvalho Araújo Nascimento (Chefe substituta da Unidade Contencioso da PR/AJ/UCO), Claudia Alves Gonçalves Borges (Chefe da Unidade de Benefício e Saúde Ocupacional), Marcelo Guimarães de Carvalho (Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas) e pelo SINPAF, os representantes: Carlos Henrique Garcia (Presidente do SINPAF), Antonio Barbosa de Souza (Presidente da Seção Sindical de Aracajú), Guiomar de Rodrigues de Carvalho (Diretora Administrativa e Financeira), Nelson Luiz Pugliese (Presidente da Comissão Sindical Codevasf Sede), Paulo José da Silva (Presidente da Seção Sindical da 3 SR), Antenor Ferreira Leite (Presidente Sindical da 1ª SR), Jimmy Carter Lima Tavares (Presidente Sindical da 5ª SR), Hércules Silva de Moraes (Vice-Presidente Sindical da 6ª SR), Robert Ibiapina Gomes (Diretor Regional Nordeste).

CLÁUSULA DÉCIMA – Parágrafo Segundo: acordada entre as partes a redação proposta pela Codevasf. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Parágrafo Único** com a seguinte redação: “Será mantida a concessão do Vale Cultura aos empregados afastados em licença médica, contados a partir do décimo sexto dia, por até 180 (cento e oitenta) dias.” **CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo Segundo- alínea “d” e o Parágrafo Terceiro:** o SINPAF pede a manutenção da proposta. **CLÁUSULA DÉCIMA – Parágrafo sexto:** O SINPAF pede a manutenção da proposta. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Codevasf pede a exclusão da alínea “a” do **Caput** e o SINPAF pede a suspensão para análise. As partes acordam com o **Caput, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo.** **CLÁUSULA VIGÉSIMA –** suspensa pela Codevasf, será proposta nova redação. **CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA- Parágrafo Terceiro:** aprovado entre as partes a seguinte redação: “No caso de filho com deficiência física ou mental que necessite de assistência/acompanhamento comprovado de seus pais, a CODEVASF compromete-se a avaliar caso a caso, mediante solicitação, a melhor forma de atender ao pleito”. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA –** acordado entre as partes o **Caput**, a Codevasf pede a exclusão do **Parágrafo Único** e o SINPAF pede manutenção da proposta. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – Parágrafo Quinto -** a Codevasf mantém a redação do ACT vigente e o SINPAF mantém a proposta. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA –** A Codevasf pede a exclusão do **Parágrafo Nono** sugerido e o SINPAF pede a suspensão. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA – Caput -** Fica acordada a manutenção da redação do ACT vigente. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA –** a Codevasf pede a manutenção da redação do **caput** e do **Parágrafo Primeiro** e o SINPAF pede a manutenção da proposta. **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA –** a Codevasf pede a inclusão do Vale Cultura na concessão dos benefícios descritos no **Caput** e o SINPAF acorda. **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA –** a Codevasf pede nova redação : “ A partir da vigência deste instrumento, a Codevasf conjuntamente com o SINPAF, instalará e manterá a mesa de negociação permanente do Acordo Coletivo de Trabalho.” e acordado pelo SINPAF. **As CLÁUSULAS**



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Lusthal", "Caro", "Adriana", "CA", "Ribeiro", "P", "emm", and others.

QUINQUAGÉSIMA QUINTA, QUINQUAGÉSIMA OITAVA, QUINQUAGÉSIMA NONA E SEXAGÉSIMA – a Codevasf pede a retirada da proposta e o SINPAF pede a manutenção. O SINPAF solicitou que as próximas rodadas ocorram nos dias 28/06 e 29/06/2017. As 11:25hs a reunião foi encerrada e foi então lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos representantes de ambas as partes.-----

CODEVASF

Justina
van
Georges

SINPAF

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]